

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 667 de 04 de Abril de 1.983

Dispõe sobre a fixação da O.R.T.N. para o mês de Abril de 1.983.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

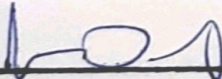
Artigo 1º:- Conforme Portaria Interministerial Seplan/MF nº 040 de 24 de março de 1.983, dos Ministros - de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 4 357, de 16 de julho de 1964, e 6 423, de 17 de junho de 1.977, RESOLVE:-

Fixar em 9,0 (Nove virgula zero por cento), e coeficiente a ser utilizado no mês de Abril de 1.983, para as Obrigações do Tesouro Nacional Tipo Reajustável (ORTN).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 de ABRIL DE 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 04 de abril de 1.983


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Departamento de Administração